

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE  
 NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
 TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO  
 EDITAL N. 2/2013 – FUB, DE 1 DE AGOSTO DE 2013

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB) torna pública a **retificação** do quadro de vagas constante do item 3 do Edital n. 1 – FUB, de 15 de julho de 2013, para a inclusão de vagas decorrentes de liberação posterior à publicação do referido edital, referente ao concurso público para provimento de cargos de nível superior, de nível intermediário e de nível fundamental para o seu quadro de pessoal permanente, conforme a seguir especificado.

[...]

### 3 DAS VAGAS

Cargo	Geral	Candidatos com deficiência	Total
Cargo 1: Administrador	21	2	23
Cargo 2: Analista de Tecnologia da Informação	4	*	4
Cargo 3: Arquiteto e Urbanista	2	*	2
Cargo 4: Arquivista	2	*	2
Cargo 5: Assistente Social	5	1	6
Cargo 6: Auditor	1	*	1
Cargo 7: Bibliotecário/Documentalista	2	*	2
Cargo 8: Contador	5	1	6
Cargo 9: Estatístico	1	*	1
Cargo 10: Físico	1	*	1
Cargo 11: Jornalista	2	*	2
Cargo 12: Médico/Área: Trabalho	1	*	1
Cargo 13: Médico/Área: Psiquiatria	1	*	1
Cargo 14: Pedagogo	3	*	3
Cargo 15: Secretário-Executivo	8	1	9
Cargo 16: Técnico em Assuntos Educacionais	6	1	7
Cargo 17: Administrador de Edifício	4	1	5
Cargo 18: Assistente em Administração	115	7	122
Cargo 19: Mestre de Edificação e Infraestrutura	1	*	1
Cargo 20: Técnico de Tecnologia da Informação	11	1	12
Cargo 21: Técnico em Agropecuária	1	*	1
Cargo 22: Técnico em Audiovisual	4	1	5
Cargo 23: Técnico em Segurança do Trabalho	2	*	2
Cargo 24: Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	5	1	6
Cargo 25: Auxiliar de Veterinária e Zootecnia	2	*	2
Cargo 26: Auxiliar em Administração	28	2	30

\*Não há reserva de vagas para provimento imediato de candidatos com deficiência em razão da quantidade de vagas oferecidas, sendo mantido cadastro de reserva.

[...]

Torna pública, ainda, a **retificação** do quadro de correção das provas discursivas, constante do subitem **9.7.1** do referido edital, em decorrência da inclusão acima, conforme a seguir especificado.

[...]

9.7.1 Observada a reserva de vagas para os candidatos com deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aos cargos de nível superior e de nível intermediário aprovados nas provas objetivas e classificados conforme quadro a seguir.

<b>Cargo</b>	<b>Geral</b>	<b>Candidatos com deficiência</b>
Cargo 1: Administrador	140 <sup>a</sup>	10 <sup>a</sup>
Cargo 2: Analista de Tecnologia da Informação	40 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>
Cargo 3: Arquiteto e Urbanista	40 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>
Cargo 4: Arquivista	20 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>
Cargo 5: Assistente Social	100 <sup>a</sup>	10 <sup>a</sup>
Cargo 6: Auditor	30 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>
Cargo 7: Bibliotecário/Documentalista	40 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>
Cargo 8: Contador	110 <sup>a</sup>	10 <sup>a</sup>
Cargo 9: Estatístico	15 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>
Cargo 10: Físico	15 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>
Cargo 11: Jornalista	20 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>
Cargo 12: Médico/Área: Trabalho	15 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>
Cargo 13: Médico/Área: Psiquiatria	15 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>
Cargo 14: Pedagogo	30 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>
Cargo 15: Secretário-Executivo	90 <sup>a</sup>	9 <sup>a</sup>
Cargo 16: Técnico em Assuntos Educacionais	70 <sup>a</sup>	7 <sup>a</sup>
Cargo 17: Administrador de Edifício	50 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>
Cargo 18: Assistente em Administração	500 <sup>a</sup>	30 <sup>a</sup>
Cargo 19: Mestre de Edificação e Infraestrutura	15 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>
Cargo 20: Técnico de Tecnologia da Informação	120 <sup>a</sup>	10 <sup>a</sup>
Cargo 21: Técnico em Agropecuária	15 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>
Cargo 22: Técnico em Audiovisual	90 <sup>a</sup>	9 <sup>a</sup>
Cargo 23: Técnico em Segurança do Trabalho	20 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>
Cargo 24: Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	70 <sup>a</sup>	15 <sup>a</sup>

Torna pública, por fim, a **retificação** do cabeçalho e dos subitens **2.4.1.1**, **8.12.1**, **8.12.4** e **8.12.10** do Edital n. 1 – FUB, de 15 de julho de 2013, bem como a **inclusão** do subitem 9.8.1.1 no referido edital, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens, conforme a seguir especificado.

Onde se lê: “EDITAL N. 1 – FUB, DE 15 DE JULHO DE 2013”;  
Leia-se: “EDITAL N. 1/2013 – FUB, DE 15 DE JULHO DE 2013”.

[...]

**2.4.1.1** O servidor poderá fazer jus aos percentuais de incentivo à qualificação e à capacitação, na forma da Lei n. 11.091/2005 e **Anexos XV, XVI e XVII** da Lei n. 12.772/2012.

[...]

**8.12.1** Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas e os **padrões de resposta preliminares da prova discursiva** serão divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/FUB\\_2013](http://www.cespe.unb.br/concursos/FUB_2013), a partir das 19 horas da data provável de **15 de outubro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF

[...]

**8.12.4** Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito, **bem como das alterações dos padrões de resposta das provas discursivas**, serão divulgadas no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/FUB\\_2013](http://www.cespe.unb.br/concursos/FUB_2013) em data a ser informada no edital de resultado final nas provas objetivas. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

[...]

**8.12.10** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra gabarito oficial definitivo e/ou **contra padrão de resposta definitivo da prova discursiva**.

[...]

**9.8.1.1** No recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, é vedado ao candidato recorrer contra os padrões de resposta da prova discursiva.

**Ivan Marques de Toledo Camargo**  
Presidente da Fundação Universidade de Brasília